Fls. n.º 8
Proc. 896 189

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1586	28/11/89	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

MOCOCA, 28 de Novembro de 1989.

Of. nº 1296/89

APROVADO
Em 1ª Discussão por 13 a 0
Sessão de 12 de 1989
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por Extraordinária
Sessão de 12 de 1989
Presidente

Senhor Presidente,

Solicitamos a aprovação do anexo Projeto de Lei, que encaminhamos para apreciação dessa Douta Câmara.

Quando da aprovação da Lei 1.763/88, foi esquecido o cargo que já existia, que era ocupado pelo servidor municipal Norberto Garib.

O referido servidor, foi contratado pelo regime CLT, possui estabilidade no emprego, e sua função foi inadivertidamente extinta, o que lhe causou imensuráveis prejuízos financeiros.

O cargo de Encarregado do Parque Municipal de Serviços, existia nas Leis anteriores, e esta função consta na Carteira Profissional do mencionado servidor municipal.

Com o espírito que norteia a atual administração é de plena democracia, e considerando que o servidor sofreu imensos prejuízos financeiros com a extinção do cargo, que se faz necessário a recriação do mesmo, ressarcindo os prejuízos que foram causados, acreditamos que sem intenção para tanto.

O servidor está em vias de conseguir a sua aposentadoria, e o violento rebaixamento de seu salário, da forma como ocorreu, causará ainda mais prejuízos ao mesmo, quando da apuração da média das contribuições previdenciárias, para efeito do "quantum" a ser pago pelo benefício.

Assim esperamos a compreensão da douta Câmara, para aprovação do Projeto da Lei anexado.

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos

DESPACHO
A(s) Comissões de Justiça
Finanças e Obras.
Data 28/11/1989
Presidente

Atenciosamente

DESPACHO
Para o Expediente da
Próxima Sessão
CM em 28/11/89
Presidente

Fls. n.º 3
Proc. 896 189

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

MOCOCA, 28 de Novembro de 1989.

Of. nº 1296/89

FRANCISCO GUERRA
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
DR. JOAO BATISTA ROTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA-SP

Fls. n.º 4
Proc. 896/89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 110 DE 28 DE 11 DE 1989.

Altera a Lei 1.763/88, e cria o cargo de Encarregado do Parque Municipal de Serviços a ser extinto quando de sua vacância.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Encarregado do Parque Municipal de Serviços, que passa a fazer parte integrante do anexo **IV** da Lei 1.763/88, com referência **46**, para efeito de salários, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1989.

Art. 2º - O cargo criado pelo art. 1º da presente Lei, será extinto quando de sua vacância.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE NOVEMBRO DE 1989.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

Fls. n.º 5
Proc. 896/89

PROCESSO Nº896/89

Projeto de Lei nº.110/89

Recebimento para estudo e parecer em ——/——/19——
com o prazo de ——— dias
vencivel em ——/——/19——
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
Dr Rodo
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DESIGNO RELATOR À P.L. Nº 110/89 O VEREADOR
Dr Rodo
com prazo de 10 dias vencivel em 19/04/89
Sala das Comissões em 19/04/89
Dr Rodo
presidente

A

Recebimento para estudo e parecer em ——/——/19——
com o prazo de ——— dias
vencivel em ——/——/19——
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
Ilmar Coelho
PRESIDENTE
Comissão de Finanças

DESIGNO RELATOR À P.L. Nº 110/89 O VEREADOR
ILTO F. COELHO
com prazo de 10 dias vencivel em 19/04/89
Sala das Comissões em 19/04/89
Ilmar Coelho
presidente

FAVORAVEL

Recebimento para estudo e parecer em ——/——/19——
com o prazo de ——— dias
vencivel em ——/——/19——
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de O BRAS

DESIGNO RELATOR À P.L. Nº 110/89 O VEREADOR
NELSON ESPANHA
com prazo de 10 dias vencivel em 19/04/89
Sala das Comissões em 19/04/89
presidente

FAVORAVEL

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 6
Proc. 896 89

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- Projeto de Lei nº.110/89
INTERESSADO:- Prefeito Municipal de Mococa
RELATOR:- Vereador - Dr. Jair Rotta
ASSUNTO:- Projeto de Lei nº.110/89-altera a Lei 1730/88, e cria o cargo de Encarregado do Parque Municipal de Serviços a ser extinto' quando da sua vacância.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 18 Dezembro de 1.989

Dr. Jair Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 18 Dezembro de 1.989

Dr. Walter de Souza Xavier
Secretário

Dr. Sérgio Tadeu Rezende
Membro.

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 7
Proc. 896/89

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- Projeto de Lei nº.110/89
INTERESSADO:- Prefeito Municipal de Mococa
RELATOR:- Vereador - Ilto Francisco Coelho
ASSUNTO:- Projeto de Lei nº.110/89- altera a Lei 1730/88, e cria o cargo de Encarregado do Parque Municipal de Serviços a ser extinto ' quando da sua vacância.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 18 de Dezembro de 1.989

Ilto Francisco Coelho
Vereador

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 18 de Dezembro de 1.989

José Pompeo Corradi
Secretário

Italo Maziero
Membro.

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 8
Proc. 896/89

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº.
REFERENCIA:- Projeto de Lei nº.110/89
INTERESSADO:- Prefeito Municipal de Mococa
RELATOR:- Vereador -Nelson Espanha
ASSUNTO:- Projeto de Lei nº.110/89 - altera a Lei 1730/88, e cria o cargo de Encarregado do Parque Municipal de Serviços a ser extinto qunado da sua vacância.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 18 de Dezembro de 1.989

Nelson Espanha
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 18 de Dezembro de 1.989

Natalisso Razote
Presidente

João Carlos de Melo
Secretário

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 9
Proc. 896/89

– PROTOCOLO –

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1408	21/12/89	

– DESPACHO –

APROVADO
Sala das Sessões 17/12/89
Presidente

EMENTA:

REQUERIMENTO Nº._____/89.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, com base na letra "b" do artigo 18, da Lei Orgânica dos Municípios, requerem a Convocação Extraordinária da Câmara Municipal, para exame dos Projetos de Lei Nº.110 - 119/89 - 104 e 109/89

Mococa, 17 de Dezembro de 1.989

Fls. n.º 10
Proc. 896/89

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Mococa, 21 de Dezembro de 1.989.

ref.Of.483/89-CM

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências julgadas necessárias cópia do Expediênte aprovado por esta Casa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 do corrente mês.

AUTOGRAFO Nº.97/89 - Projeto de lei nº.109/89
(De autoria do Vereador José Pompeo Corradi)

AUTOGRAFO Nº.98/89 - Projeto de lei nº.110/89

Nesta oportunidade, apresentamos à Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Fls. n.º 11
Proc. 896 1989

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTOGRAFO Nº. 98 DE 1.989
Projeto de lei nº110/89

Altera a lei 1.763/88, e cria o cargo de Encarregado do Parque Municipal de Serviços a ser extinto quando de sua vagância..

Artigo 1º - Fica criado o cargo de Encarregado do Parque Municipal de Serviços, que passa a fazer parte integrante do anexo IV da lei 1.763/88, com referência 46, para efeito de salários, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1.989.

Artigo 2º - O cargo criado pelo artigo 1º da presente lei, será extinto quando de sua vacância.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 20 de Dezembro de 1.989.

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Nelson Alves
Secretario